



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0413/2024

“Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde (FES) e estabelece outras providências.”

Autor: Governador do Estado

Relator: Deputado Neodi Saretta

I – RELATÓRIO

Cuido do Projeto de Lei nº 0413/2024, remetido pelo Governador do Estado por meio da Mensagem nº 660, de 2 de setembro de 2024, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde (FES) e estabelece outras providências”.

Depreende-se da Exposição de Motivos nº 66/2024/SES, subscrita pelo Secretário de Estado da Saúde, que o Projeto de Lei “busca, em síntese, atualizar a legislação que rege o referido Fundo, adequando-a às mais recentes normativas no âmbito da saúde”.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 10 de setembro de 2024 e, em seguida, encaminhada às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Tributação, nas quais recebeu parecer favorável daqueles Colegiados.

Posteriormente, os autos aportaram nesta Comissão temática, para o exame do mérito, em que avoquei a relatoria, nos termos regimentais.

É o breve relatório.

II – VOTO

Cumpra a esta Comissão de Saúde analisar o mérito e a convergência ao interesse público da matéria, em alusão ao disposto nos arts. 79 e 144, III, ambos do Rialesc.

Sob o viés delineado, anoto que a presente iniciativa materializa a devida atualização normativa ao Fundo Estadual de Saúde, cuja Lei instituidora (Lei nº 5.254, de 1976) data de período pretérito aos principais marcos estruturantes do Sistema Único de Saúde (SUS).

A proposta, conforme anotado pela área técnica e pela Consultoria Jurídica da Secretaria de Saúde, moderniza o modelo de governança do FES, estrutura suas fontes de receita, providencia mecanismos de transparência e controle social, uniformizando o fluxo de transferências fundo a fundo, que são elementos necessários à efetiva execução das ações e serviços públicos de saúde.

Ante o exposto, consubstanciado nos arts. 79 e 144, III, do Regimento Interno, **voto**, no âmbito desta Comissão de Saúde, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0413/2024**.

Sala das Comissões, 19/11/2025

Deputado Neodi Saretta
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Neodi Saretta**, em
19/11/2025, às 11:05.
